Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA AS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

EDITAL 2026-3

A Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, com base no processo **SEI-260004/002935/2026**, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos a alunos do Programa de Formação Continuada de Professores para o terceiro período letivo de 2026 nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Especial e Inclusiva, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente e Tecnologia Educacional.

As informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão da página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao. É responsabilidade do candidato visitá-la assiduamente e fazer a leitura do Edital. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail suporte-extensao@cecierj.edu.br.

Os cursos são gratuitos, realizados na modalidade a distância em áreas específicas e voltados para professores do Ensino Fundamental II e Médio e outros profissionais da Educação Básica, de acordo com o número de vagas discriminado a seguir.

Área	Vagas
Ciências da Natureza	1.500
Ciências Humanas	1.150
Educação Especial e Inclusiva	1.000
Linguagens e Códigos	1.600
Matemática	650
Prática Docente	750
Tecnologia Educacional	800
Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional	150
Aperfeiçoamento em Matemática	200
Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação	400
Total	8.050

As instruções sobre como realizar a inscrição no processo seletivo serão publicadas na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao.

1 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições devem ser feitas seguindo as etapas previstas no item 2 – Das etapas do processo de seleção. O candidato tem direito de realizar pedidos de inscrição em até duas disciplinas de sua escolha por período letivo. Não há inscrição automática: a cada período letivo o cursista deve se candidatar às vagas nas disciplinas que desejar para dar continuidade ao curso. Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.

1.1 – São pré-requisitos:

1. Ler e conhecer o edital;
2. Ter domínio de navegação na internet;
3. Ter domínio, pelo menos, do uso de editores de textos;
4. Ter disponibilidade para participar da sala de aula virtual por cerca de três horas semanais, para realizar a troca e a construção colaborativa de conhecimentos;
5. Ser graduado, licenciando ou possuir curso normal – Formação de professores (o candidato deverá consultar o item 4.3 – Da documentação sobre os documentos necessários para obter o certificado).

1.2 – O candidato poderá inscrever-se para cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, no processo de seleção, a escolha de inscritos considerará as áreas de formação e atuação do candidato como prioritárias, conforme está no item 3 – Critérios de seleção. A não integralização dos procedimentos da inscrição implica sua invalidação.

1.3 – Situações especiais

a. Caso esteja em exercício, o profissional da Educação deve estar vinculado a uma instituição de ensino.

b. Atividade voluntária só será considerada atuação docente quando comprovada por declaração de instituição de ensino reconhecida.

c. Os campos da ficha de inscrição destinados às informações sobre atuação docente devem ser preenchidos exclusivamente por professores da Educação Básica. Profissionais de outros níveis de ensino devem deixar em branco todos os campos que tratam da atuação.

d. O estágio supervisionado não é considerado atividade profissional, ainda que remunerado.

e. Caso o candidato atue como residente pedagógico, deverá selecionar, no ato da inscrição, Outros profissionais no campo Cargo da ficha de inscrição.

1.4 – Caso o candidato queira trocar uma inscrição realizada por uma em outra disciplina, deverá solicitar o cancelamento da inscrição por e-mail (para suporte-extensao@cecierj.edu.br) até dois dias úteis antes do final das inscrições, informando o nome da disciplina, CPF e número de inscrição. Uma vez cancelada a inscrição, o candidato deverá realizar a nova inscrição obedecendo aos prazos contidos no calendário.

2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao, respeitando as datas e prazos previstos no item 5 – Do calendário.

2.1 – Pedido de inscrição

O candidato terá acesso à ficha de inscrição na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao. Para inscrever-se em vagas nas disciplinas ofertadas, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ao finalizar um novo cadastro, uma mensagem será automaticamente enviada para validação do endereço eletrônico cadastrado. Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha. Caso o erro de preenchimento dos dados cadastrais seja constatado após o encerramento das inscrições, se for selecionado, o cursista deve solicitar a correção quando do envio da documentação (ver 4.3 – Da documentação).

Ao final da inscrição no processo seletivo, o sistema envia um e-mail confirmando os dados da disciplina em que o candidato solicitou inscrição.

2.2 – Divulgação do resultado da seleção

Não são enviadas mensagens sobre o resultado. É dever do candidato, no período previsto no item 5 – Do calendário, consultar o site e verificar o resultado da seleção. Não há ordem de classificação nem lista de espera.

O resultado confirmará a participação do candidato nas disciplinas para as quais foi selecionado. Serão selecionados candidatos até o preenchimento das vagas de acordo com critérios de seleção.

As instruções de acesso à sala de aula virtual serão publicadas na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao. O acesso será habilitado na data marcada para o início do período letivo (ver item 5 – Do calendário).

São definidos como não selecionados os candidatos que não atendem aos pré-requisitos deste edital ou, pelos critérios de seleção e na ordem de inscrição, estão além do número de vagas. Esses candidatos não terão acesso à sala de aula virtual, ou seja, não poderão participar desta oferta.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando os critérios de prioridade descritos a seguir, levando sempre em consideração as áreas de formação e atuação em cada disciplina, com prioridade desta sobre aquela.

1. Professores em exercício em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio;
2. Professores licenciados ou graduados com complementação pedagógica em exercício no Estado do Rio de Janeiro no Ensino Fundamental II e Ensino Médio;
3. Licenciados ou graduados com complementação pedagógica residentes no Estado do Rio de Janeiro;
4. Outros profissionais da área educacional em exercício na Educação Básica atuando no Estado do Rio de Janeiro;
5. Professores licenciados ou graduados com complementação pedagógica em exercício na Educação Básica em outros estados brasileiros;
6. Profissionais da área educacional residentes em outros estados brasileiros;
7. Licenciandos.

As prioridades de seleção por disciplina estão registradas na tabela a seguir.

Curso	Disciplina	Vagas	Formação ou atuação preferencial
CIÊNCIAS DA NATUREZA · coordenação de Onofre Saback dos Anjos			
Biologia	Ciência para um mundo sustentável	300	Ciências Biológicas
Biologia	Ensino de Ciências na Cultura Maker	300	Ciências Biológicas
Biologia	Oficina Lúdica de Educação Alimentar e Nutricional	150	Ciências Biológicas
Física	A Física dos componentes elétricos e eletrônicos	150	Física
Física	A Inteligência Artificial no Ensino de Ciências e a Discussão do Pensamento Crítico	150	Física
Física	Construção de material didático em Física utilizando novas tecnologias	150	Física
Química	Equilíbrio químico	300	Química
CIÊNCIAS HUMANAS · coordenação de Bruno Cardoso de Menezes Bahia			
Filosofia	Pedagogia decolonial: filosofia, ensino e o descentramento da colonialidade	200	Filosofia
Geografia	Quando a Terra Expulsa: migrações, urbanização e refugiados climáticos aplicadas ao Ensino Básico	300	Geografia
História	Sensibilidades, vozes e silêncios: os usos dos patrimônios no Ensino de História	150	História
História	Ler e ouvir imagens: o uso da fotografia nas práticas pedagógicas	150	História
História	A Sala de Aula como Palco do Erro: Sentidos e Criações no Ensino de História	150	História
Ciências Sociais	Escola de samba tem em todo lugar: cartografias do carnaval brasileiro na sala de aula	150	Ciências Sociais
Ciências Sociais	Sociologia do campo e do espaço simbólico	200	Ciências Sociais

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA · coordenação de Annie Gomes Redig			
Teoria e práticas pedagógicas na Educação	Atendimento Educacional Especializado em uma Concepção Ampla	200	Pedagogia e licenciaturas
Teoria e práticas pedagógicas na Educação	Autismo e Transição para a Vida Adulta: Desafios e Oportunidades	200	Pedagogia e licenciaturas
Teoria e práticas pedagógicas na Educação	Avaliação Acessível para Estudantes com Deficiência Visual: fundamentos e práticas a partir do DUA	200	Pedagogia e licenciaturas
Teoria e práticas pedagógicas na Educação	A Escola para Todos: Interseccionalidade e Práticas Pedagógicas para uma Educação Inclusiva	200	Pedagogia e licenciaturas
Teoria e práticas pedagógicas na Educação	Educação inclusiva no cotidiano escolar: diálogos e práticas de ensino	200	Pedagogia e licenciaturas
LINGUAGENS E CÓDIGOS · coordenação de Cristiane Brasileiro			
Artes	Ensino de Arte e suas habilidades	200	Artes e Linguagens
Letras	Perspectivas em Literatura e Ensino	200	Letras
Letras	Gêneros literários digitais	200	Letras
Letras	Ferramentas digitais para o ensino de Língua Portuguesa	200	Letras
Letras	Conhecendo as temáticas da Redação do Enem	200	Letras
Letras	Lendo mulheres: representação feminina na literatura	200	Letras
Letras	Escrita criativa: conceitos, práticas e ensino	200	Letras
Letras	Avaliação em Língua Portuguesa 3: prática de interpretação e criação de itens de larga escala	200	Letras
MATEMÁTICA · coordenação de Ighor Opiliar Mendes Rimes			
Aspectos da Educação Matemática	Pensamento Computacional e o ensino da Matemática	150	Matemática
Aspectos da Educação Matemática	Ensino de Trigonometria com Tecnologias Digitais	200	Matemática
Aspectos da Educação Matemática	Avaliações Digitais Dinâmicas em Matemática	150	Matemática
Fundamentos de Matemática Elementar	Cálculo II	150	Matemática
PRÁTICA DOCENTE · coordenação de Andrea Velloso da Silveira Praça			
Saberes do Cotidiano Escolar	Gestão de Equipes Escolares: comunicação estratégica e alinhamento real	150	Todas as licenciaturas
Saberes do Cotidiano Escolar	Escola, território e vulnerabilidades: prática docente em contextos de vulnerabilidade social	150	Todas as licenciaturas
Saberes do Cotidiano Escolar	Contextos de Privação de Liberdade e Medidas Socioeducativas: EJA e Educação Social	150	Todas as licenciaturas
Instrumentalização do ensino	Ficção Científica Escolar: O Futuro Chegou!	150	Todas as licenciaturas
Instrumentação para o Ensino	O Corpo em diálogo com a diferença: perspectivas da Educação Física Cultural	150	Educação Física
TECNOLOGIA EDUCACIONAL · coordenação de Luciana Boff Turchielo			
Tecnologia Educacional	Educação com Neurociência e Inteligência Artificial	300	Todas as licenciaturas
Tecnologia Educacional	Tecnologias Digitais Inteligentes Baseadas na IA	500	Todas as licenciaturas
APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL · coordenação de Luciana Boff Turchielo			
Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional	Fundamentos das Tecnologias Educacionais — obrigatória do Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional	150	Todas as licenciaturas
APERFEIÇOAMENTO EM MATEMÁTICA · coordenação de Ighor Opiliar Mendes Rimes			
Aperfeiçoamento em Matemática	Análise Exploratória de Dados — obrigatória do Aperfeiçoamento em Matemática	200	Matemática
APERFEIÇOAMENTO EM INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE NA AVALIAÇÃO · coordenação de Suzanli Estef da Silva			

Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação	Fundamentos da Avaliação Contemporânea — obrigatória do Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação	200	Todas as licenciaturas
Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação	Psicologia Cognitiva, Personalização e Avaliação — obrigatória do Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação	200	Todas as licenciaturas

3.1 – O interessado poderá candidatar-se a cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, deve estar ciente de que no processo de seleção a prioridade considerará esses critérios.

3.2 – O candidato que tiver em seu histórico na Fundação Cecierj três abandonos de disciplina nos últimos dois anos só será selecionado se houver vagas não preenchidas.

3.3 – Nas disciplinas que integram percursos de aperfeiçoamento com sequência obrigatória, a inscrição fica condicionada à aprovação prévia na disciplina anterior do percurso, conforme o item 4.4.4. O candidato que não atender a esse pré-requisito não será selecionado para a disciplina, ainda que haja vagas não preenchidas.

4 – DA DISCIPLINA, DO CURSO E DA ÁREA

O Programa de Formação Continuada de Professores da Fundação Cecierj é oferecido em períodos letivos. Os cursos são gratuitos e têm carga horária organizada em disciplinas de 30 horas; os cursos são distribuídos nas seguintes grandes áreas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Especial e Inclusiva, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente e Tecnologia Educacional. As regras de certificação estão no item 4.4 – Da certificação.

Cada disciplina tem carga horária de 30 horas. A carga horária total varia conforme a certificação pretendida pelo cursista, nos termos do item 4.4:

- Curso de Atualização: 120 horas, correspondentes a quatro disciplinas;
- Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional: 180 horas, correspondentes a seis disciplinas;
- Aperfeiçoamento em Matemática: 180 horas, correspondentes a seis disciplinas;
- Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação: 180 horas, correspondentes a sete disciplinas, conforme o item 4.4.5.

O cursista que concluir uma disciplina isolada, sem integralizar nenhuma das cargas horárias acima, recebe declaração de participação, nos termos do item 4.4.1.

Os cursos se destinam a complementar a formação dos professores com base na discussão de diferentes temáticas pertinentes à Educação Básica.

As disciplinas integrantes das áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e Matemática são construídas com base em parâmetros curriculares estaduais e nacionais. O objetivo principal é alinhar as habilidades e competências desenvolvidas no curso com aquelas necessárias à prática docente.

As disciplinas integrantes das áreas Prática Docente, Educação Especial e Inclusiva e Tecnologia Educacional abordam temas transversais a todas as áreas do conhecimento e se destinam a colaborar com novas práticas pedagógicas e a incentivar o aprimoramento das já existentes.

4.1 – Da participação nas disciplinas

4.1.1 – O login, a senha e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão publicados na página do curso, junto com o resultado, no site https://www.cecierj.edu.br/extensao.

4.1.2 – A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do período letivo (ver item 5 – Do calendário). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o Termo de Conduta na Sala de Aula (Anexo 1), sem o que não poderá participar das atividades ou poderá até ser desligado.

4.1.3 – O cursista poderá solicitar seu desligamento da disciplina até 40 dias corridos após o início do período letivo, encaminhando mensagem diretamente para o professor responsável pela disciplina informando os motivos pelos quais não poderá continuar, por meio da sala de aula virtual. Ele será retirado da sala de aula e em seu histórico constará "desistente".

4.1.4 – O cursista que, sem justificativa, não realizar o acesso à sala de aula virtual da disciplina participando efetivamente até o 40º dia do período letivo poderá ser desligado da disciplina; em seu histórico constará "abandono".

4.1.5 – Haverá recesso no período indicado no item 5 – Do calendário, posterior ao término do período letivo. Durante o recesso não são disponibilizadas atividades, não correm prazos de entrega e o atendimento pela sala de aula virtual fica suspenso. A sala permanece acessível para consulta até a data de seu encerramento, prevista no mesmo item.

4.2 – Da avaliação

4.2.1 – Nas disciplinas ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados.

4.2.2 – Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

4.2.3 – Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 60% do somatório da disciplina.

4.2.4 – As notas das avaliações ficam disponíveis na sala de aula virtual. Os cursistas podem verificá-las e solicitar revisão até a data de encerramento da sala de aula virtual prevista no item 5 – Do calendário, quando a sala será desabilitada e o cursista perderá acesso a ela.

4.3 – Da documentação

4.3.1 – O envio da documentação deve ser realizado no prazo estabelecido no item 5 – Do calendário e apenas pelos cursistas selecionados.

4.3.2 – Para efeito de certificação, o cursista deverá encaminhar em uma única mensagem para secretariaextensao@cecierj.edu.br, digitalizados, os documentos relacionados a seguir, informando o nome da área e do curso do Programa de Formação Continuada de Professores.

4.3.3 – Estes são os documentos exigidos:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Diploma (frente e verso) que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- No caso de licenciandos, declaração oficial da instituição informando que o aluno está cursando;
- Se o cursista informou estar em exercício de magistério, contracheque ou comprovante emitido pela instituição de ensino;
- Comprovante de residência.

4.3.4 – As imagens da documentação enviada devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, na orientação da leitura. Caso não estejam, será solicitado o reenvio.

4.3.5 – A documentação enviada para a Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj é válida para todas as disciplinas do Programa de Formação Continuada de Professores que o cursista realizar; deve ser reenviada se estiver desatualizada; tem validade de dois anos. A documentação deve comprovar a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados e declarações de participação se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista.

4.3.6 – Prazo para envio: ver item 5 – Do calendário. A perda do prazo acarretará atraso no preparo da declaração de participação, que será enviada num prazo de 60 dias após ter sido solicitada.

4.4 – Da certificação

4.4.1 – Uma declaração de participação em disciplina será emitida e enviada por e-mail automaticamente 60 dias após o final do período letivo aos aprovados que estiverem em dia com a documentação.

4.4.2 – O certificado de conclusão do Curso de Atualização do Programa de Formação Continuada de Professores deverá ser solicitado à secretaria pelo endereço eletrônico secretariaextensao@cecierj.edu.br, informando o nome do curso; o certificado será concedido ao cursista que cumprir com aprovação, em período de até dois anos (a contar do início do primeiro período letivo cursado), quatro disciplinas distintas, com carga horária total de 120 horas, sendo pelo menos 90 horas em disciplinas de uma mesma área. O prazo para envio é de 60 dias a contar da data da solicitação.

4.4.3 – O certificado de Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional será concedido ao cursista que concluir com aprovação, em período de até dois anos, 180 horas (seis disciplinas), sendo duas disciplinas obrigatórias e quatro eletivas, podendo uma delas ser de outra área.

4.4.4 – O certificado de Aperfeiçoamento em Matemática será concedido ao cursista que concluir com aprovação, em período de até dois anos (a contar do início do primeiro período letivo cursado), 180 horas (seis disciplinas), sendo três disciplinas obrigatórias e três eletivas da área de Matemática. As disciplinas obrigatórias são ofertadas uma por período letivo e devem ser cursadas na seguinte ordem, sendo a aprovação em cada uma pré-requisito para a inscrição na seguinte:

1. Análise Exploratória de Dados;
2. Aritmética e Perspectiva;
3. Estudos Temáticos em Matemática.

As disciplinas obrigatórias são ministradas por professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O cursista pode cursar uma disciplina obrigatória e uma eletiva no mesmo período letivo, respeitado o limite de duas disciplinas por período previsto no item 1. O cursista que não for aprovado em uma disciplina obrigatória, ou que não se inscrever nela na oferta correspondente, deverá aguardar a oferta seguinte da mesma disciplina para prosseguir no percurso.

4.4.5 – O certificado de Aperfeiçoamento em Inovação e Acessibilidade na Avaliação será concedido ao cursista que concluir com aprovação, em período de até dois anos (a contar do início do primeiro período letivo cursado), 200 horas, correspondentes às sete disciplinas a seguir:

1. Fundamentos da Avaliação Contemporânea (30 horas);
2. Avaliação, Inclusão e Equidade (30 horas);
3. Estratégias e Instrumentos Inovadores de Avaliação (30 horas);
4. Psicologia Cognitiva, Personalização e Avaliação (30 horas);
5. Planejamento da Avaliação Baseado em Competências I (30 horas);
6. Planejamento da Avaliação Baseado em Competências II (30 horas);
7. Portfólio Final (30 horas).

Não há sequência obrigatória entre as disciplinas de 1 a 6, podendo qualquer uma delas ser cursada como porta de entrada no percurso. O Portfólio Final constitui exceção: por ser composto pelas produções desenvolvidas nas demais disciplinas, só pode ser cursado após a aprovação em todas elas, conforme o item 3.3.

4.4.6 – O certificado de atualização é emitido por área (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Especial e Inclusiva, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente ou Tecnologia Educacional) respeitando a ordem em que as disciplinas foram cursadas.

4.4.7 – O certificado de conclusão do curso e a declaração de participação na disciplina poderão ser solicitados até cinco anos após a aprovação na disciplina ou a conclusão do curso.

4.4.8 – Declarações e certificados serão emitidos apenas para os aprovados que estejam em dia com a documentação (ver item 4.3 – Da documentação).

4.4.9 – Declarações de participação serão emitidas apenas após aprovação na disciplina. Dada a duração do período letivo, não serão emitidas declarações de matrícula ou frequência.

4.4.10 – O licenciando só poderá solicitar o certificado de atualização após comprovar ter concluído a graduação (apresentar o diploma ou declaração de conclusão de curso com a data de colação de grau).

4.4.11 – Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados e declarações pelos Correios. Os certificados serão emitidos somente após a emissão das declarações.

4.4.12 – As horas cursadas e aproveitadas para a obtenção de um certificado não poderão ser novamente computadas para a obtenção de outro certificado, seja de atualização, seja de aperfeiçoamento. O cursista que cumprir os requisitos de mais de uma certificação com o mesmo conjunto de disciplinas deverá optar por uma delas.

4.4.13 – A aprovação nas disciplinas que integram os percursos de aperfeiçoamento previstos nos itens 4.4.3, 4.4.4 e 4.4.5 observa o critério estabelecido no item 4.2.3 deste edital, não havendo exigência de frequência mínima distinta da aplicável às demais disciplinas do Programa.

5 – DO CALENDÁRIO 2026-3

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo. As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página do curso no site https://www.cecierj.edu.br/extensao a partir das 14h.

- Inscrições: 08 de setembro a 04 de outubro de 2026
- Resultado da seleção: 07 de outubro de 2026
- Período letivo: 07 de outubro a 21 de dezembro de 2026
- Recesso: 22 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027
- Prazo para solicitação de desligamento: 14 de novembro de 2026
- Envio da documentação: 14 de novembro a 21 de dezembro de 2026
- Encerramento da sala de aula: 15 de janeiro de 2027
- Envio das declarações de participação: até 19 de fevereiro de 2027

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Serão observados os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente quanto ao tratamento dos dados dos candidatos no âmbito deste processo seletivo.

6.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

Anexo 1 – Termo de conduta na sala de aula

Art. 1º – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados participantes, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

Art. 2º – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou sites sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou sites que não cumpra essa exigência será considerada plágio, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda ou divulgação de eventos, assuntos ou objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em quebra de conduta disciplinar.

Art. 5º – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

Art. 6º – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, sete dias.

Art. 7º – Havendo outra reincidência após a suspensão por sete dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

§ 1º – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de que possa apresentar defesa ou justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

§ 2º – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

Art. 8º – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.